

**RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 41/2025**

**Aprova, *ad referendum*, a alteração do número de vagas anuais para o Curso de Pedagogia.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com fundamento no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Aprovar, *ad referendum*, a alteração da oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais para o Curso de Pedagogia.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de novembro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 17 de novembro de 2025.